DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura de São José do Rio Preto, 22 de Dezembro de 2022. Ano XIX – nº 5742 – DHOJE

DECRETO Nº 19.361
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga dispositivo do Decreto nº 17.446, de 11 de dezembro de 2015.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 64, VI, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o artigo 3º do Decreto nº 17.446, de 11 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Lotf João Bassitt", 21 de dezembro de 2022, 170º Ano de Fundação e 128º Ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO
JOSÉ MARTINHO WOLF RAVAZZI NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
LUÍS ROBERTO THIESI
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e no local de costume e pela Imprensa local.